

ATA 09/2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, ADEMIR KESSELER, DANILO GRAEBNER. Compareceram, também, os membros titulares do Conselho Fiscal: ENICE TERESINHA MISSAU e NEIDA ROOS. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de agosto/2019, no valor de R\$ 59.332.269,86, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Ato contínuo, o Presidente informou aos presentes que, dos 06 (seis) requerimentos visando a compensação previdenciária, encaminhados no dia 09 de agosto de 2019, 05 (cinco) foram indeferidos pelo INSS. Os requerimentos indeferidos foram novamente encaminhados e permanecem em análise. Com relação à prova de vida e ao cadastramento, ainda não foi possível finalizar o decreto, nem tampouco as medidas administrativas para implementação dos trabalhos, o que deverá ocorrer no mês de outubro. Por recomendação da SMI Prime, o Previagudo efetuou a realocação de valores (resgate de um fundo e alocação em outro, da mesma instituição financeira). Na CEF foram realocados R\$ 1.256.510,09 e no Banrisul R\$ 600.000,00. O DIPR e DAIR, vêm sendo encaminhados no prazo, estando ambos em dia. Sobre a certificação CPA-10, pelo menos dois membros do conselho deverão fazer a certificação. Retornou à discussão as propostas de alteração na legislação, especialmente para o fim de prever obrigação dos gestores de obterem a certificação num prazo razoável, que poderia ser de 06 (seis) meses. A certificação CPA-10 dos membros do Conselho de Administração, por exemplo, poderia ser gradativa. Como a matéria não é pacífica, necessário trazer o tema para novos debates. No que se refere à nota técnica atuarial referente ao exercício de 2019 (DRAA de 2020), como já é de conhecimento de todos, deverá ser concluída até dezembro de 2019, para que a mesma possa ser incluída nos registros contábeis da própria competência e/ou do exercício. A pesquisa de preços, para contratação da empresa, foi concluída e o contrato já encaminhado. A elaboração do cálculo atuarial será realizada pela empresa BR Prev, que cotou o valor de R\$ 3.300,00. No que se refere à revisão das aposentadorias por invalidez, os conselhos aqui reunidos decidem pelo encaminhamento de revisão nas mesmas. Para isso, foi contatada a Unimed, que ficou de encaminhar orçamento para realização das perícias (para reavaliação dos inativos aposentados por invalidez). Ainda não houve retorno da empresa. Deverão ser adotadas medidas para análise da legislação, especialmente para o fim de adequar as pensões aos novos regramentos estabelecidos em regramentos federais, que estabelecem limite de tempo para percepção das pensões, inclusive no que diz respeito ao rateio do valor entre a viúva e os filhos do falecido. Esta alteração deverá ser implementada em breve, considerando que será objeto de futuras auditorias pelo TCE/RS. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 30 de setembro de 2019.